



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5299 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 12.954, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre à Secretaria Municipal de Saúde para as Mulheres o crédito suplementar de R\$ 9.860.676,54 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam do Processo nº 000501/2023-01, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde o crédito suplementar de R\$ 9.860.676,54 (nove milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de novembro de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos			1.038.565,75
		3.3.50.39	16050000	1.038.565,75
10.303.146.2-421	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica com Apoio Profilático e Terapêutico no Âmbito do SUS			8.794.110,79
		3.3.90.30	16000000	8.794.110,79
10.306.146.2-981	Manutenção e Estruturação das Ações da Política de Alimentação e Nutrição			28.000,00
		3.3.90.91	15000000	28.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.860.676,54</b>
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos			1.038.565,75
		3.1.90.16	16050000	1.038.565,75
10.302.146.2-003	Implementação da Rede de Diagnóstico Laboratorial em Análises Clínicas			6.194.110,79
		3.3.90.39	16000000	6.194.110,79
10.302.146.2-354	Fortalecimento da Rede de Saúde Mental			2.600.000,00
		3.3.90.30	16000000	2.600.000,00
10.302.146.2-439	Fortalecimento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA			28.000,00
		3.3.90.39	15000000	28.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.860.676,54</b>

### DECRETO Nº 12.953, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre à Secretaria Municipal de Comunicação Social o crédito suplementar de R\$ 1.300.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam do Processo nº 000502/2023-47, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Comunicação Social o crédito suplementar de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de novembro de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 33.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.131.162.2-043	Divulgação das Ações de Governo Municipal			1.300.000,00
		3.3.90.39	15000000	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.300.000,00</b>
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 11.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.001.2-070	Promoção e Apoio às Ações e Eventos			538.000,00
		3.3.50.39	15000000	150.000,00
		3.3.90.32	15000000	150.000,00
		3.3.90.39	15000000	238.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>538.000,00</b>
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 24.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.162.1-034	Fortalecimento da Infraestrutura de Informática da SEMAD			210.000,00
		4.4.90.52	15000000	210.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>210.000,00</b>
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 38.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.150.1-210	Implantação de Observatório de Direitos Humanos			230.000,00
		3.3.90.36	15000000	30.000,00
		3.3.90.39	15000000	200.000,00
08.244.150.1-226	Implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos			322.000,00
		3.3.90.36	15000000	40.000,00
		3.3.90.39	15000000	282.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>552.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.300.000,00</b>

### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000502/2023-47, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 22 de novembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba

- Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM;
- Secretaria Municipal de Governo – SMG;
- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude – SEMIDH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 22 de novembro de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.953				
Unidade	Incorporação	Redução	Redução	Redução
	33.101	11.101	24.101	38.101
Orçamentária	SECOM	SMG	SEMAD	SEMIDH
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	III – Encargos Gerais	IV – Projetos	IV – Projetos
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000
Meses				
Novembro	1.300.000,00	538.000,00	210.000,00	552.000,00
Dezembro				
Indisponível				
Subtotal	1.300.000,00	538.000,00	210.000,00	552.000,00
Total	1.300.000,00			1.300.000,00

**PORTARIA Nº. 2092/2023-A.P. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 569/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408 de 29 de agosto de 2014.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	DD	MARIA JOICE TORRES DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Atenção Especializada	DD	EDINICE MOURA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Atenção Básica	DD	GERVÂNIA DE ARAÚJO LIMA TEIXEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2091/2023-A.P. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 569/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	DD	EDINICE MOURA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Atenção Especializada	DD	GERVÂNIA DE ARAÚJO LIMA TEIXEIRA
Diretora do Departamento de Atenção Básica	DD	MARIA JOICE TORRES DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 354/2022-A.P. DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 878/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821435-02.2020.8.20.5001,\* RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
KÁTIA MARIA PEREIRA	12.791-4	N2 - H	N2 - N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 08.03.2022

**\*\*PORTARIA Nº. 2220/2022-A.P. DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º, acrescentado o art. 158, da Lei Complementar nº. 1.517/1965, Ofício 5432/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0809675-85.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento)\*, à servidora TEREZINHA LUIZA DA CRUZ LACERDA, matrícula nº. 48.104-1, Professora, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, sem prejuízo de sua remuneração e sem necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*\*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 24.10.2022.

**PORTARIA Nº. 2082/2023-A.P. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Ofício nº. 5434/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830724-51.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção a Obstetrícia e Neonatal - GEON, à servidora EMANUELA DA CONCEICAO DANTAS TAVARES BARRETO DE PAIVA, matrícula nº. 73.384-5, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTAS DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2081/2023-A.P. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5445/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800304-82.2010.8.20.0001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora SANDRA CÂMARA DE ARAÚJO, matrícula nº. 47.716-8, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20221277052 - STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.093/2023 - SEMAD

OBJETO: Concessão administrativa de uso de espaço público para instalação e funcionamento de lanchonete localizada no Terminal de Ônibus das Rocas por um período de 12 (doze) meses. Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor de DANIELLE FERNANDES DA SILVA, CPF: 031.234.954-85, no valor de R\$ 300 (trezentos Reais) mensais e R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais) anual, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.

Atenciosamente

Natal, 25 de outubro de 2023.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.159/2023 - SEMAD - PROCESSO: - 006073/2021-50 SMS

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo: AUTOCLAVE HORIZONTAL E VERTICAL e sistema de auto reversa osmose - com mão de obra, substituição e fornecimento de peças, acessórios e componentes, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 23/11/2023, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 23/11/2023, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 07/12/2023 - Hora: 10h00min. (Horário de Brasília/DF)

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

Suely Meneses Barreto-Pregoeira/SEMAD.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2023-DLGC**

PROCESSO: 004895/2022-87

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

OBJETO: Prestação de serviço de locação de mão de obra terceirizada (ASG 40 h/s).

PRAZO: A Pesquisa terá o prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias, a contar desta publicação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Logística e Gestão de Contratos, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: [udenise.silva@natal.rn.gov.br](mailto:udenise.silva@natal.rn.gov.br) e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Eudenise Edmária Silva de Lima Gurgel - Diretora do Departamento de Logística e Gestão de Contratos - DLGC/SAAG/SEMAD.

Natal (RN), 22 de novembro de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 199/2023-GS/SME. 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 36.907-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 072/2023, referente a aquisição de apoio didático (livros de natureza complementar - Língua Portuguesa e Matemática) a serem utilizados

no projeto recomposição de aprendizagem pelos estudantes e professores dos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Natal/RN, e a servidora ADELINA MARIA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.799-8, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 198/2023-GS/SME, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos e homologar os Calendários Escolares do Ano Letivo de 2024 para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, em anexo, referentes à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação



CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos Mensais
Fevereiro						F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F		
Março	F	F	F	F	F	F	JE	JE	S	D	PPA	PPC	◆			S	D						SL	D				NL	X	S	D	12
Abril					S	D							SL	D						S	D						S	D			23	
Maio	X			SL	D						S	D				S	D								S	D				X	22	
Junho	S	D					SL	D				◆	◆	S	D						SL	D	F	F	F	F	F	F	F	F	17	
Julho	F	F	F	F	F	F	F	F	PPC				S	D						SL	D						S	D			17	
Agosto			S	D						S	D					SL	D							S	D						23	
Setembro	D						S	D					S	D							S	D					◆	◆	D		22	
Outubro			X		S	D						S	D		X				SL	D					S	D	X			21		
Novembro		S	D						PPC	D					X	S	D				X		S	D					SL		20	
Dezembro	D					S	D						SL	D							S	D		NL	X			S	D	NL	20	
Janeiro 2025	X			S	D	X	◆	◆	◆	◆	S	D																			3	
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>200</b>	

LEGENDA

- F - FÉRIAS
- S - SÁBADO
- D - DOMINGO
- X - FERIADO OFICIAL/PONTO FACULTATIVO
- PPA - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE ENSINO)
- PPC - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO (UNIDADE DE ENSINO)
- SL - SÁBADO LETIVO
- NL - NÃO LETIVO
- JE - JENAT
- ◆ - DIA INEXISTENTE
- ◆ - INÍCIO DE TRIMESTRE
- ◆ - TÉRMINO DO TRIMESTRE

EDUCAÇÃO INFANTIL

1º TRIMESTRE: 13/03/2024 A 13/06/2024 - 67 DIAS	
2º TRIMESTRE: 14/06/2024 A 27/09/2024 - 67 DIAS	
3º TRIMESTRE: 28/09/2024 A 07/01/2025 - 66 DIAS	
PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO - PPC	
12/03/2024	09/07/2024
09/11/2024	

SÁBADOS LETIVOS

23/03/2024	17/08/2024
13/04/2024	28/09/2024
04/05/2024	19/10/2024
08/06/2024	30/11/2024
22/06/2024	14/12/2024
20/07/2024	

CONCLUSÃO DE RELATÓRIOS: 08, 09 e 10/01/2025

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES: 10/01/2025

PROCESSO Nº SME-20230360174  
 INTERESSADO: ATLAS EDUCACIONAL LTDA  
 ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
 DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1674/2023 (fl. 289/294), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa ATLAS EDUCACIONAL LTDAE, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isso posto, tendo em vista que o Setor do Almoxarifado (fls. 272) detectou a ausência de 2.186 (dois mil, cento e oitenta e seis) exemplares a serem entregues do 1º Ano do Ensino Fundamental, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 04 (fls. 270), no valor parcial de R\$ 2.776.809,00 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e nove reais), à empresa ATLAS EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 18.256.351/0001-23, ao tempo em que após pagamento retorne-se os autos à Gestora para que notifique a empresa acerca da entrega dos demais quantitativos pendentes.

Natal, 20 de novembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20230409980  
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
 INTERESSADO: 3A LOCAÇÕES EIRELI  
 DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fl. 350), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 1268 (fls. 338), no valor de R\$ 39.723,07 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e sete centavos), à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 06.291.731/0001-10, de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 22 de novembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20231201084  
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
 INTERESSADO: WT DISTRIBUIDORA LTDA  
 DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1681/2023 (fl. 107/112), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 8159 (fls. 31), no valor de R\$ 13.817,58 (treze mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), Nota Fiscal nº 8147 (fls. 35), no valor de R\$ 46.058,60 (quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos), e Nota Fiscal nº 8146 (fls. 39), no valor de R\$ 46.058,60 (quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos), totalizando o montante de R\$ 105.934,78 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), à empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 35.291.038/0001-45), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 22 de novembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

PROCESSO Nº SME-20221457905

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: 3A LOCAÇÕES EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fl. 274), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Fatura nº 6088 (fls. 236), e da Fatura nº 6120 (fls. 262), ambas no valor de R\$ 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 06.291.731/0001-10, de acordo com a fundamentação supramencionada. Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20221495238

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: 3A LOCAÇÕES EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fl. 354), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Fatura nº 6036 (fl. 331), no valor de R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais), à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 06.291.731/0001-10, de acordo com a fundamentação supramencionada. Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 01.931.514/0001-23

CONTRATADO: JOAO ALVES DE AGUIAR – CNPJ 39.413.803/0001-03

ENDEREÇO: Avenida das Fronteiras, nº 221, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Escola Municipal São Francisco de Assis, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 17.964,20 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS:

Lenilza Silva Ferreira - Presidente da UEX.

João Alves de Aguiar - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230860878.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADO: MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 09.161.351/0001-59.

ENDEREÇO: Rua General Artur Oscar, 121 - Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52050-430.

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de apoio didático (livros de natureza complementar - Língua Portuguesa e Matemática) a serem utilizados no projeto recomposição de aprendizagem pelos estudantes e professores dos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Natal/RN.

VALOR: R\$ 5.246.008,92 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oito reais e noventa e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 1101. FONTE DE RECURSO: 15000000. SUB-FONTE: 1001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, e no art. 38 c/c art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93. Natal, 22 de novembro de 2023.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Pela Contratante

RODRIGO JOSÉ MORAIS DE SOUZA – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I, e no art. 38 c/c art. 55, ambos da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230860878.

NOME DO CREDOR: MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 09.161.351/0001-59.

ENDEREÇO: Rua General Artur Oscar, 121 - Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52.050-430.

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de apoio didático (livros de natureza complementar - Língua Portuguesa e Matemática) a serem utilizados no projeto recomposição de aprendizagem pelos estudantes e professores dos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Natal/RN.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 1101. FONTE DE RECURSO: 15000000. SUB-FONTE: 1001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VALOR TOTAL: R\$ 5.246.008,92 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oito reais e noventa e dois centavos).

Natal, 22 de novembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração Geral

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal, 22 de novembro de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA-Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº SME-20231242937

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: 3A LOCAÇÕES EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer Jurídico nº 1685/2023 (fls. 104/109), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda ao imediato pagamento da Fatura nº 6070 (fls. 47), e da Fatura nº 6089 (fls. 64), ambas no valor de R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais), totalizando o montante de R\$ 31.464,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), à empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 06.291.731/0001-10, de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral - SAAG/SME

PESQUISA MERCADOLÓGICA (QUINTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em EQUIPAMENTOS MUSICAIS E DIVERSOS. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA -Diretor do Departamento de Administração Geral.

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as categorias de Porteiro Diurno e Porteiro Noturno, para suprir às atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Natal/RN. A coleta de preço tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: (propostas.dag@gmail.com), bem como por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 22 de novembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA-Diretor do Departamento de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA (QUINTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em KIT ESCOLAR E KIT CIVISMO. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA-Diretor do Departamento de Administração Geral.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 1382/2023, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: 20230536345

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios de fardamentos para os Agentes Comunitários, que atuam nas áreas das Unidades de Saúde nos distritos Sanitários da SMS

CREADOR: COMERCIAL APOLO LTDA – EPP-CNPJ: 02.440.676/0001-21

Endereço: Rua Valdir Targino, 3558 - Candelária – Natal/RN - CEP: 59.064-670

Valor Total R\$ 284.382,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-970

Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30-Sub-elemento: 23

Reconhecimento: Ágida Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde  
Natal, 22 de novembro de 2023.

## EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 376/2023

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SEMAD - Recibo SIAI nº 354141

PROCESSO Nº 20231455000

Contratado: ARSERVE PHARMA EPP LTDA.- Inscrita no CNPJ: 43.519.181/0001-70

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421

Fonte 16210000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 376/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Juliana Marques Duarte - MAT. 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 22 de novembro de 2023.

## EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 377/2023

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SEMAD - Recibo SIAI nº 354141

PROCESSO Nº 20231452680

Contratado: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.- Inscrita no CNPJ: 04.301.884/0001-75

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421

Fonte 16210000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 377/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 13.867,50 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira - MAT. 73.249-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde CPF nº 123.537.604-49

Natal, 22 de novembro de 2023.

## EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 378/2023

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SEMAD - Recibo SIAI nº 354141

PROCESSO Nº 20231453180

Contratado: ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - Inscrita no CNPJ: 32.127.100/0001-70

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421

Fonte 16210000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 378/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestora Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira - MAT. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 22 de novembro de 2023.

## EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 379/2023

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SEMAD - Recibo SIAI nº 354141

PROCESSO Nº 20231237291

Contratado: PHARMAPLUS LTDA - Inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982 -

Fonte 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.32-Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 379/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil, novecentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestora Ordem de Compra: Ana Carina Queiroz Guimarães - MAT. 73.259-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 22 de novembro de 2023.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 146/2023

Processo: 20230794581

Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.144/2023 - TCE 386124. PROCESSO Nº 20230794581 – SMS/PMN.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: SUGUROS SURA S/A inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27

Objeto: Contratação de empresa seguradora ou corretora para prestação de serviço de seguro total veicular para veículos automotores (tipo ambulância) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, com cobertura total, inclusive a terceiros e franquias reduzidas conforme quantidades, condições e especificações do objeto e demais considerações estabelecidas no edital e termo de Referência.

Dotação:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411- FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 53 - Seguro em Geral - Valor: R\$ 45.468,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11421

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 45.468,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Vigência: O presente Contrato terá vigência de/até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Gestor: Marcos Antônio De Freitas - matrícula: 44.280-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Irlan Cassio Dos Santos

Natal/RN, 14 de novembro de 2023

## EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 008/23.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: NEFRON CLÍNICA S/A.

PROCESSO Nº: 20231422641.

OBJETO: O presente instrumento tem, por objeto, o Repasse dos Valores destinados ao pagamento da complementação do PISO DA CATEGORIA DE ENFERMAGEM.

VALOR: O CONTRATANTE repassará, ao CONTRATADO, em Parcela Única, o valor de R\$ 100.233,93 (cem mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), valor este, já repassado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente aos meses de maio a setembro/23 e, mensalmente, de acordo com os valores repassados pelo Ministério da Saúde, até o término da vigência do contrato. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2023, podendo

ser prorrogado, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 ou, até quando o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, decidir manter os mencionados repasses. BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 124/22, de 14 de julho de 2022, que instituiu o PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM e das PARTEIRAS. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Dr. Jairo de Almeida, pela NEFRON CLÍNICA S/A.

EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 006/23.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: INSTITUTO DO RIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA.  
PROCESSO Nº: 20231420215.

OBJETO: O presente instrumento tem, por objeto, o Repasse dos Valores destinados ao pagamento da complementação do PISO DA CATEGORIA DE ENFERMAGEM. VALOR: O CONTRATANTE repassará, ao CONTRATADO, em Parcela Única, o valor de R\$ 85.982,80 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), valor este, já repassado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente aos meses de maio a setembro/23 e, mensalmente, de acordo com os valores repassados pelo Ministério da Saúde, até o término da vigência do contrato, com recursos do SUS, Fonte 160500000, de acordo com os valores repassados pelo Ministério da Saúde, até o término da vigência do contrato. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 ou, até quando o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, decidir manter os mencionados repasses. BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 124/22, de 14 de julho de 2022, que instituiu o PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM e das PARTEIRAS. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023. ASSINATURAS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Dra. Maria Cecília Verçosa Barrêto e Dra. Clélia Dias Leão, pelo INSTITUTO DO RIM.

#### COLETA DE PREÇO 025/2023 - 2ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da coleta de preço abaixo especificada:

PROCESSO: 20231354840 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com fornecimento de peças, para equipamentos de refrigeração tipo: GELADEIRA CONVENCIONAL E INDUSTRIAL, FRIGOBAR E FREEZER, com mão de obra e substituição de peças e acessórios A Coleta se realizará dia 28/11/2023 (terça-feira) às 9h, através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030 - Solicitações da Cotação, exclusivamente pelo e-mail: smscompras.em@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas no formato em PDF.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 22 de outubro de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais  
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior  
Procurador: Humberto Antônio B. Lima  
Secretária: Maria Cláudia de A. Ferreira

#### EDITAL Nº 158/2023 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (S) prevista (S) para o (S) Dia(S): 30 de NOVEMBRO de 2023, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (S) processos:

Processo nº: 20230409092 - RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Priscylla Maryana Miranda de Carvalho - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Ex Ofício – Relator: Conselheiro Welington Moreira de Almeida;

Processo nº: 20231344721 - Restituição/IPTU/TLP/COSIP - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Condomínio Residencial Tirol - CONCETTO – Representante legal: Daniel Medeiros de Figueiredo - CPF/MF /n.º 050.837.214-30 - Recurso Eletrônico/2023 - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo: nº 20230819380 – RCL/SS - Recorrente: Sebastião Neto de Carvalho Nobre - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência. Natal (RN), 20 de novembro de 2023.  
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior – Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 16/2023 -SEMURB

Processo n.º 20211019998

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 02.461.758/0001-52

Do Objeto: Contratada obriga-se, por força deste instrumento, a executar, conforme planilhas e especificações em anexo, a presente TOMADA DE PREÇOS que tem por objeto, a contratação de serviços técnicos para atualizações e complementações em projetos executivos existentes de arquitetura, engenharia, memorial descritivo e orçamento. Com vistas a conclusão do licenciamento da obra da restauração e recuperação estrutural do Edifício Palácio Felipe Camarão, atual sede da Prefeitura Municipal do Natal, localizado na Rua Ulisses Caldas, Nº89, Centro, NATAL/RN.

Dos prazos de execução e vigência: O prazo de execução do objeto do presente Contrato é de 06 (seis) meses corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços. O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data da de sua assinatura.

Do Valor: Importa o presente Contrato no pagamento pela Contratante, com contraprestação à execução dos serviços, em R\$ 113.370,14 (cento e treze mil e trezentos e setenta reais e quatorze centavos).

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.147 – Fundo Unico do Meio Ambiente do Município de Natal

Projeto/atividade: 15.122.0001.2092- Manutenção Do FURB

Elemento de Despesa: 3.33.90.39-99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros-Valor: R\$ 113.377,12 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Doze Centavos)

Anexo: 4

Fonte: 17591302

Do Foro : Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da Comarca da Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Data da assinatura: 22/11/2023.

Assinaturas: Thiago de Paula Nunes Mesquita pela contratante; e Neio Lucio Archanjo, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 13/2023 -SEMURB

Processo n.º 20231156348

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 07.864.090/0001-08

Do Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para as categorias de engenheiros civis e arquitetos.

Da Vigência: O presente contrato terá prazo de vigência de 16/11/2023 a 15/11/2024

Do Valor: O valor estimado deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 340.397,76 (Trezentos e Quarenta Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.47 – FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO – FUNAM-Projeto/atividade: 15.122.0001.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNAM

Elemento de Despesa: 3.33.90.34 – 99 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato – Outros

Valor Mensal: R\$ 28.366,48 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Valor Global:

Fonte: 17591301

Anexo: I

Do Foro : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, inclusive a faculdade da Administração, através da CONTRATANTE, de rescindir a presente locação antes do término da vigência, sem que tal ato importe em indenização em favor do CONTRATADO, ressalvado os serviços efetivamente prestados até o dia da notificação da rescisão.

Data da assinatura: 16/11/2023.

Assinaturas: Thiago de Paula Nunes Mesquita pela contratante; e Ana Gracineide de O. V. Sousa, pela contratada.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 240/2023

Processo: 20231492216

Nome do Credor: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ: 50.340.684/0001-49

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.48 - 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal.Fonte: 15000000 Anexo: 7Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Objeto: Aquisição de camiseta, coletes, aventais e toalha/capa de mesa, necessários para atender as demandas dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 247/2023

Processo: 20231510206

Nome do Credor: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ: 24.486.986/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº.

12.026-X – NATALSIGTV ESTR3Elemento de Despesa: 3.33.90-30 – Material de Consumo

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal para o exercício 2023 para atender as demandas

dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 13.095,00(Treze mil noventa e cinco reais)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/

PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 251/2023

Processo: 20231510435

Nome do Credor: : F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-CNPJ: 28.910.694/0001-13

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº.

12.026-X – NATALSIGTV ESTR3Elemento de Despesa: 3.33.90-30 – Material de Consumo.

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal para o exercício 2023 para atender as

demandas dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência

Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 620,00(Seiscentos e vinte reais)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/

PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

## \*EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art.24, II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nº do Processo: 20230662251

Nome do credor: ZN COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-CNPJ: 07.361.028/0001-01

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento

da SEMTAS. Valor: R\$ 10.040,36 (dez mil quarenta reais e trinta e seis reais). Fonte:

15000000. Anexo: 1. Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - 99 – Material de

Consumo. Valor: R\$ 7.554,68 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Fonte: 15000000. Anexo: 1. Elemento de Despesa: 4.44.90.52 - 99 –

Equipamentos e Material Permanente. (itens 1,2,3,5,6,8,19) fl.243.

Valor Total: 17.595,04 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)

Objeto: aquisição de equipamentos, com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva,

destinado ao Centro Municipal de Cidadania LGBT de Natal, conforme especificações

contidas no termo de referência nº 073/2023.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS

\*Replicado por incorreção

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018

Processo nº: 20230332774

Contratado: : CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI-CNPJ nº 02.567.270/0001-04,

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 844, Letra A, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59.025-225

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da

SEMTAS; Valor: R\$ 24.810,03 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais e três centavos).

Fonte: 10010000; Anexo: 1; Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra. .

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato nº

68/2018 – SEMTAS/PMN, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro

de 2023 a 07 de outubro de 2024, visando a prestação de serviços de apoio administrativo

na função de motorista – categoria “D” (44 horas semanais), de modo a atender as

necessidades das Unidades Descentralizadas e da Sede da Secretaria Municipal de Trabalho

e Assistência Social/SEMTAS/PMN, de acordo com as especificações constantes no item 3

do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 18.017/2018, proposta

da Contratada e anexo I do Contrato, permanecendo o valor mensal em R\$ 8.967,48 (oito

mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e valor total em R\$

107.609,76 (cento e sete mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2023;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 241/2023

Processo: 20231492038

Nome do Credor:Geymison dos Santos Costa -CNPJ: 43.166.956/0001- 70

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.48 - 08.333.155.2-840 – Promoção da Qualificação Profissional.

Fonte: 15000000 Anexo: 7Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Objeto: Aquisição de camiseta, coletes, aventais e toalha/capa de mesa, necessários para

atender as demandas dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho

e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 2.269,50 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/

PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 242/2023

Processo: 20231492038

Nome do Credor:Geymison dos Santos Costa -CNPJ: 43.166.956/0001- 70

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.48 - 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal.Fonte:

15000000 Anexo: 7Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Objeto: Aquisição de camiseta, coletes, aventais e toalha/capa de mesa, necessários para

atender as demandas dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho

e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 16.951,00(dezesesseis mil novecentos e cinquenta e um reais)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/

PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 241/2023

Processo: 20231492038

Nome do Credor: Geymison dos Santos Costa -CNPJ: 43.166.956/0001- 70

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS

Fonte: 15000000 Anexo: 1Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Objeto: Aquisição de camiseta, coletes, aventais e toalha/capa de mesa, necessários para

atender as demandas dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho

e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 6.499,80 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/

PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 244/2023

Processo: 20231492038

Nome do Credor:Geymison dos Santos Costa -CNPJ: 43.166.956/0001- 70

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços

de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Fonte: 16600000 Anexo:

7Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Objeto: Aquisição de camiseta, coletes, aventais e toalha/capa de mesa, necessários para

atender as demandas dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho

e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 11.589,90(onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/

PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 253/2023

Processo: 20231492038

Nome do Credor:Geymison dos Santos Costa-CNPJ: 43.166.956/0001- 70

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-232 – Fortalecimento do Controle Social – IGD

SUAS.Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo

Objeto: Aquisição de camiseta, coletes, aventais e toalha/capa de mesa, necessários para

atender as demandas dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho

e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 605,20 (seiscentos e cinco reais e vinte centavos)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/

PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 256/2023

Processo: 20231492038

Nome do Credor: Geymison dos Santos Costa - CNPJ: 43.166.956/0001-70

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.46 - 08.122.162.2-375 - Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso. Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Material de Consumo  
Objeto: Aquisição de camiseta, coletes, aventais e toalha/capa de mesa, necessários para atender as demandas dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 1.059,10 (mil e cinquenta e nove reais e dez centavos)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA - Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 228/2023

Processo: 20231492615

Nome do Credor: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.482.591/0001-53

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 - Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Objeto: Aquisição de equipamento para o almoxarifado, necessários para atender as demandas do Setor de Material e patrimônio pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA - Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 248/2023

Processo: 20231510419

Nome do Credor: R T COSTA FELICIANO - CNPJ: 23.533.848/0001-81

Código de Atividade: 18.49 - 08.244.163.2-170 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 12.026-X - NATALSIGTV ESTR3 Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Material de Consumo.  
Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal para o exercício 2023 para atender as demandas dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA - Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 252/2023

Processo: 20231525211

Nome do Credor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.108.702/0001-07

Código de Atividade: 18.49 - 08.244.163.2-170 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 12.026-X - NATALSIGTV ESTR3. Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Material de Consumo  
Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal para o exercício 2023 para atender as demandas dos Departamentos pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 6.814,30 (seis mil oitocentos e quatorze reais e trinta centavos)

Data de Emissão: 22 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA - Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 096/2023-GS/SEINFRA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 027/2023-SEINFRA,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 027/2023-SEINFRA, concorrência pública nº 016/2023-SEINFRA, para execução dos serviços de implantação de pavimentação tipo capeamento e recapeamento asfáltico em vias da Zona Sul e Leste de Natal, sendo elas: Av. Antônio Basílio, Av. dos Xavantes, Av. Pte. Quaresma e ruas Gal. Osório, Alberto Maranhão, Trairi, Mermoz e Leonel Leite, dividido em 3 lotes com regime de execução por preço unitário e Ruas Furnas e Inconfidentes - Neópolis; Rua Gunnar Vingren - Capim Macio; e Rua Ataulfo Alves - Candelária com regime de execução por preço global, sendo esse o 4 lote. Lote III - Ruas: Trairi, Mermoz e Leonel Leite, contratados com a empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: SEL-20231199187

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA QUADRA DO BAIRRO NORDESTE, LOCALIZADA NA RUA ALVERCA COM A AV. APIPUCOS, NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa N T DE ARAÚJO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS com proposta no valor de R\$ 194.041,14 (cento e noventa e quatro mil, quarenta e um reais e quatorze centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 22 de novembro de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: SEL-20231199187

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-SEINFRA

Adjudico o objeto licitado, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA QUADRA DO BAIRRO NORDESTE, LOCALIZADA NA RUA ALVERCA COM A AV. APIPUCOS, NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa N T DE ARAÚJO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS com proposta no valor de R\$ 194.041,14 (cento e noventa e quatro mil, quarenta e um reais e quatorze centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 22 de novembro de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 021/2023 - STTU

Processo Nº.: STTU-20231241760

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE PÚBLICOS - ANTP - CNPJ nº 49.351.919/0001-19.

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Suporte Técnico para Acompanhamento da Licitação do Sistema de Transporte Público.

Fundamentação Legal: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/1993, a qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e condições.

Valor Global: R\$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.122.156.2-146 - Fortalecimento do Desenvolvimento Técnico de Suporte e Apoio Operacional de Mobilidade Urbana, Elemento de Despesas 33.90.35 - Serviços de Consultoria - Fonte: 17530000 - Sub-Elemento: 99.

Data da assinatura: 20/11/2023

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Ailton Brasileiro Pires - Associação Nacional De Transporte Públicos - ANTP

Contratada: Luiz Carlos Mantovani Nespoli - Associação Nacional De Transporte Públicos - ANTP

Testemunha: Rebeca Adriana Silva Medeiros - CPF: 104.410.126-12

Testemunha: Liêno Oliveira de Andrade - CPF: 063.757.184-30

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

## \*EXTRATO DO ADITIVO \*005 AO CONTRATO Nº.: 044/2020 - STTU

Processo Nº.: 006869/2020-21

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: ARCO ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 01.299.025/0001-09

Objeto: Renovação por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 044/2020, cujo o novos prazos de execução e vigência são 11/12/2024 e 11/01/2025, respectivamente.

Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, e art. 65, II "d" e § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 2.203.630,00 (dois milhões duzentos e três mil, seiscentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.122.156.2-146- Fortalecimento do Desenvolvimento Técnico de Suporte e Apoio Operacional de Mobilidade Urbana - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 17520001 - Sub Elemento: 99.

Da Ratificação das demais cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 09/11/2023

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratado: Vlamir César de Aquino Souto - ARCO ENGENHARIA LTDA - EPP

Testemunha: Maraiza Sheilha Silva Lira - CPF: 055.260.884-05

Testemunha: Maria Eduarda Albuquerque Dos Santos - CPF: 103.936.804-28

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 53/2023 – GS/SECULT DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69289-0, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 52/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa HELISON SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.762.093/0001-91, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº SECULT-20231443118.

Art. 2º – Designar o servidor Erinelson Silva de Moraes de Matrícula 73.423-9, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 52/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa HELISON SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.762.093/0001-91, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº SECULT-20231443118.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 22 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº SECULT- 20231443118

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: HELISON SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 00.762.093/0001-91

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação, com desmontagem, Instalação, manutenção e operacionalização, conforme especificidades do quadro deste documento, tendo em vista que não há mais contrato vigente para a execução dos próximos eventos da municipalidade, através da SECULT, conforme tabela constante no item 1.3 do referido contrato.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 1500000

Vigência: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

HELIO FERREIRA SEGUNDO JUNIOR - HELISON SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 029/2023 - PROCESSO Nº 20231163417

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa prestadora do serviço de Plotagem e afins.

Aos interessados, disponibilizamos o email [usag.seharpe@gmail.com](mailto:usag.seharpe@gmail.com) ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG , localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

Natal, 22 de novembro de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIDH, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil reais), referente ao pagamento indenizatório do processo :

Processo: SEMIDH-20231337938

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIDH

Contratada/Servidor: Brasil Comercio e Serviços Ltda; -CNPJ: 28.145.334/0001-72;

Objeto : Contratação de empresa especializada em Locação de ônibus interestadual, para atender as demandas da serem utilizados pela Secretaria Municipal Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, de Natal – RN.

ATIVIDADE: 08.422.150.1-233- Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos-ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas

FORTE: 15000000

ANEXO: 4

VALOR: R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil reais).

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, em composição com o regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.

Natal, 20 de novembro de 2023.

YARA VITÓRIA COSTA DA SILVA-Secretária Municipal da SEMIDH

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIDH, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 29.970,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais), referente ao pagamento indenizatório do processo :

Processo: SEMIDH-20231064443

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEMIDH

Contratada/Servidor: EDENILZA CAROLINA DA COSTA SANTOS EIRELI - ME;

CNPJ: 16.588.392/0001-91;

Objeto : Contratação de empresa para Locação de veículo leve, do tipo VAN e prestação de serviços de diárias operacionais serem utilizados pela Secretaria Municipal Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, de Natal – RN, Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 08.422.150.1-233- Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas

FORTE: 15000000

ANEXO: 4

VALOR: R\$ 29.970,00 (Vinte e nove mil novecentos e setenta).

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, em composição com o regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.

Natal, 20 de novembro de 2023.

YARA VITÓRIA COSTA DA SILVA-Secretária Municipal da SEMIDH

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 170/2023 – GP/FUNCARTE DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 244/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.302.401/0001-81, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20231546537

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 244/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.302.401/0001-81, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20231546537, inscrita no CNPJ nº 70.302.401/0001-81, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20231546537

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 22 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 492 /2023 – GP/FUNCARTE DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA da Seleção Pública nº 21/2023, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20231311645 e publicada no Diário Oficial do Município em 18 de outubro do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 21/2023 - APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COLETIVA DE ARTES VISUAIS DE NATAL – 2023

Reuniu-se nos dias 20 e 22 do mês de novembro de 2023, na Fundação Cultural Capitania das Artes, das 08:00 as 14:00 horas, a Comissão de Habilitação Documental e artística da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 21/2023 - APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA COLETIVA DE ARTES VISUAIS DE NATAL – 2023

, para analisar as partes DOCUMENTAL E ARTÍSTICA dos inscritos na referida Seleção. Estavam presentes os membros da comissão, designada para este fim conforme PORTARIA Nº 458/2023 – GP/FUNCARTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, Roberto Bezerra de Medeiros – Mat- 66.408-0; Paulo Victor de Souza Araújo – Mat- 000868 e Miguel Nery Santos Silva – Mat - 73.067-6.

Foram analisadas 43 inscrições de Pessoa Física e 13 inscrições de Pessoa Jurídica, cuja tabela com as notas da análise documental e artística segue em anexo. Ao todo foram selecionados 28 artistas, que irão compor a MOSTRA COLETIVA DE ARTES VISUAIS DE NATAL, cumprindo o que rege no item 3.1 do edital.

HABILITADOS - APROVADOS:

	PROPONENTE	SITUAÇÃO	NOTA
1	CATARINA ALICE DOS SANTOS	PF	20,0
2	ILANNA THALMA NÓBREGA DANTAS	PJ	20,0
3	ROSA MARIA DA COSTA	PF	19,9
4	ODISSEIA CRIATIVA	PJ	19,8
5	ANTHONY EDERSON NUNES AVELINO	PF	19,6
6	ANA CECÍLIA ARAÚJO DA NÓBREGA	PJ	19,6
7	JORAKE	PJ	19,6
8	SONIA TERESA DA CAMARA JACOME LOPES	PF	19,3
9	MARTIM ONIRISMO - OPUS STUDIO	PJ	19,3
10	DIALMA PAIXÃO DA SILVA	PF	18,8
11	TONY FRANÇA DOS SANTOS	PF	18,7
12	EMANOEL AQUILA ARTES	PJ	18,7
13	KALLITON FELIPE DE MOURA PAIVA	PF	18,5

14	ERRE RODRIGO	PJ	18,5
15	JUDSON BEZERRA DE ANDRADE	PF	18,3
16	RESSIGNIFICARTE POTIGUAR	PJ	18,3
17	RANIERE CARVALHO DE CASTRO	PF	18,1
18	MEYSA TALLYTA MEDEIROS DA SILVA	PJ	18,0
19	JONATHAN JUSTINO DE QUEIROZ	PJ	18,0
20	SILVIO CÉSAR GUEDES JÚNIOR	PF	17,6
21	AIRTON BRUNO FERNANDES PEREIRA	PF	17,4
22	ANA JÚLIA MARINHO ARAÚJO	PF	17,2
23	BEATRIZ PROPINO DE LUNA FREIRE	PF	17,1
24	MARIA LUIZA TENÓRIO MEDEIROS DE CASTRO	PF	17,1
25	DANIEL CÉSAR ARAÚJO DE OLIVEIRA	PF	16,8
26	JOEL ESTEVAM DA COSTA LISBOA	PF	16,6
27	IVAN PACHECO CAVALCANTE FILHO	PF	16,4
28	ANDREY SALVADOR MOURA DA SILVA	PF	16,5
29	ARTHUR CARVALHO MELO	PF	16,2
30	PATRICIA TELES SOBREIRA DE SOUZA	PF	16,2
31	LEVI MIRANDA DA SILVA	PF	16,2
32	NAURA RITA VICENTE DA SILVA FERNANDES	PF	16,1
33	LUIZA FONSECA DE SOUZA	PF	16,1
34	LEILA PATRICIA DE LIMA IRINEU	PF	16,0
35	GABRIEL MIRANDA BRITO	PF	15,8
36	CARLOS ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	PF	15,8
37	IGOR LUCENA FERNANDES DE QUEIROZ	PF	15,6
38	ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA	PF	15,3
39	ANDREY SALVADOR MOURA DA SILVA	PF	14,8
40	SAULO DANIEL FERREIRA PONTES	PF	14,7
41	VALDEREDO NUNES SILVA	PF	14,7
42	JESSICA KARYNE SILVA VIANA	PF	14,2
43	MARCELO ARMANDO BIAGIONI	PF	14,1
44	GUSTAVO FELINTO LIMA	PF	13,8
45	MIGUEL EVERALDO DA CRUZ FONSECA	PF	12,6
46	JESSICA BITTENCOURT BEZERRA	PJ	12,4

**DESABILITADOS:**

PROponente	SITUAÇÃO	MOTIVO
Gabriel Silva de Lima	PF	ITEM 6.6.1 (ALINEA F)
Fabício Miranda da Silva	PF	ITEM 6.6.1 (ALINEA A)
Ana Clara de Oliveira Pereira da Silva	PF	ITEM 6.1.1 (ALINEA F)
Verônica Maria da Silva	PF	ITEM 6.6.1 (ALINEA F, I)
Renata Maria Pires Marinho	PF	ITEM 6.6.1 (ALINEA F)
Victor Breno Fonseca Araújo	PF	ITEM 6.6.1 (ALINEA A)
Jennifer Katarina Miranda da Silva	PF	ITEM 6.6.1 (ALINEA I)
Tiago Vicente Queiroz de Medeiros	PF	ITEM 6.6.1 (ALINEA I)
Darlan Félix Silva de Freitas	PJ	ITEM 6.6.3 (ALINEA J)
ANA CLARA MIRANDA DA SILVA FELIX	PJ	ITEM 6.6.3 (ALINEA I)

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Segue ATA assinada pelos membros da Comissão, designada para este fim.

**Comissão de Seleção:**

- Roberto Bezerra de Medeiros, matrícula nº 66408-0
  - Miguel Nery Santos Silva, matrícula nº 73067-6
  - Paulo Victor de Souza Araújo, matrícula nº 000868
- Natal, 22 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 491/2023 – GP/FUNCARTE DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora HELENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, de Matrícula 27.349-0, pelo servidor(a) ERINELSON SILVA DE MORAIS, de Matrícula 73.423-9, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 36/2020, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa CIDADE DO SOL EMERGÊNCIAS 24H LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 32.321.739/0001-56, referente ao processo administrativo nº 20200959628.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 22 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231546537

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, para apresentação musical da banda Perfume de Gardênia, que fará uma apresentação na Rua Campos dos Palmares, 38, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, no evento “Sextou na Praça”, no dia 24 de novembro do corrente

ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelo Vereador Tércio Tinoco.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2023**

Nº do processo: Funcarte-20231546537

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, para apresentação para apresentação musical da banda Perfume de Gardênia, que fará uma apresentação na Rua Campos dos Palmares, 38, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, no evento “Sextou na Praça”, no dia 24 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelo Vereador Tércio Tinoco.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Vigência: será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

BETHOVEN E JUBILEU LTDA

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

**PORTARIA Nº 99/2023 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear o Senhor JOSÉ MONTEIRO FILHO matrícula nº 23.808-2, para a função gratificada FGN I, constante da Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 100/2023 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os Senhores JOSÉ MONTEIRO FILHO, Matrícula nº 23.808-2 e SEBASTIÃO BEZERRA BARROS JUNIOR, matrícula nº 24.265-9, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato nº 010/2022, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa ELLTEC SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 31.643.700/0001-28, que tem como objeto serviço de locação de CFTV para monitoramento eletrônico das dependências da Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM - NATAL - RN**

**RESOLUÇÃO 04/2023**

Natal, 22 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o Regimento Eleitoral da Eleição da representação da sociedade civil no CMDM - Gestão 2024/2026

A comissão eleitoral designada em 27 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir as seguintes normas de Regimento para o processo eleitoral que elegerá as novas representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM referente ao biênio 2024/2026: revogar a Resolução 03/CMDM/2023, publicada em 08/11/2023, considerando que até o dia 16/11/2023 as entidades e movimentos sociais ainda não tinham enviado suas documentações e solicitado inscrição para participar do processo eleitoral.

Em razão disso, a Comissão Eleitoral decidiu que a nova data para inscrição será do dia 23/11/2023 ao dia 29/11/2023; e a Eleição será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, das 8:30 às 12:00 horas, na Casa dos Conselhos localizada na Av. Gustavo Guedes, nº 1814, no bairro de Capim Macio em Natal.

**CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES**

Art.1º - São elegíveis aos cargos de Conselheiras, as representantes de Instituições que desenvolvem atividades contidas dentro dos parâmetros da Política Nacional da Mulher e

apresentarem a documentação exigida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no período de 23/11/2023 a 29/11/2023, no horário de 8:30 às 12:00 hs, na Casa dos Conselhos localizada na Av. Gustavo Guedes, nº 1814, no bairro de Capim Macio, em Natal.

§ 1º - Documentação exigida pelo CMDM:

\*CNPJ ou carta de princípios;

\*Endereço completo, e-mail e contato telefônico da Instituição;

\*Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos (2) dois anos.

§2º - A documentação solicitada só poderá ser encaminhada à Comissão Eleitoral no endereço acima citado, no período das inscrições de 23/11/2023 a 29/11/2023, no horário de 8:30 às 12:00 hs, sendo a mesma conferida no ato do recebimento. Não sendo aceita documentação incompleta e com rasuras.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral publicará em até setenta e duas horas (72), que antecedem as eleições, no Diário Oficial do Município - DOM, a relação das Instituições devidamente habilitadas a participarem do pleito, assim como as representantes aptas a votarem.

**CAPÍTULO II - DA VOTAÇÃO**

Art. 3º - O processo de votação acontecerá no dia 12 de dezembro de 2023 em convocação única publicada no Diário Oficial do Município do Natal, com início às 8:30 e término às 12:00 horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Gustavo Guedes, nº 1814, no bairro de Capim Macio em Natal. Logo após o encerramento da votação a Comissão Eleitoral fará a contagem dos votos e proclamará o resultado final.

Art. 4º - O processo eleitoral será dirigido pela Comissão Eleitoral, que depois de declarado instalado, elegerá uma presidente e uma vice-presidente, que ao assumir a presidência dos trabalhos, designará uma secretária executiva.

Art.5º - O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil obedecerá a seguinte programação:

\* 08:30 às 09:00 H - Abertura da plenária e explanação sobre os procedimentos do processo de eleição;

\* 09:30 às 11:00 H - Realização do processo de escolha (apresentação das Instituições por suas representantes e a realização da eleição);

\* 11:00 às 11:30 H - Apuração dos votos;

\* 11:30 às 12:00 H - Plenária para divulgação dos resultados.

Art.6º - A eleição será realizada em mesa receptora única, em local apropriado, tendo como mesárias as próprias integrantes da Comissão Eleitoral.

Art.7º - São consideradas aptas a votar uma representante da Instituição habilitada e no caso de impossibilidade, a mesma será substituída pela representante legal da Instituição.

Art.8º - Na mesa eleitoral deverá existir todo o material necessário à realização do pleito:

I - Relação das Instituições aptas a participarem do pleito;

II- Cédulas de votação contendo a relação das Instituições inscritas no pleito;

III- Uma urna receptora de votos.

Art.9º - No ato de votar a eleitora representante da Instituição, assinará a folha de votação diante do nome relacionado, recebendo da mesa receptora a cédula de votação devidamente assinada pela Comissão Eleitoral e depois de preenchida depositará na urna.

Art.10º - A eleitora deverá marcar na cédula o nome de (10) dez representantes participantes do pleito, listados por ordem alfabética.

**CAPÍTULO III - DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO**

Art.11º - A apuração será realizada pela secretária e mesária, e dirigida pela presidente dos trabalhos imediatamente após o encerramento da votação na Casa dos Conselhos.

Art.12º - Os votos serão apurados um a um por Instituição, sendo declaradas vencedoras as Instituições que obtiverem a maior quantidade de votos.

Parágrafo Único - Em caso de empate, será considerada vencedora a Instituição que tiver mais tempo de registro no cartório das Pessoas Jurídicas e ou carta de princípios. Caso persista o empate, caberá a Comissão eleitoral desempatar.

Art.13º - Serão considerados votos nulos aqueles cujas as cédulas possuam qualquer tipo de rasura, indiquem nomes ou apresentem qualquer tipo de identificação da eleitora, ou que contenham mais de (10) dez votos.

**CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.14º - O registro de todo o processo eleitoral será feito em ATA, assinada pela presidente da Comissão e pelas mesárias.

Art.15º - Os recursos deverão ser encaminhados a Comissão Eleitoral até quarenta e oito

(48) horas após a publicação do resultado do pleito, sendo ali julgado em instância única. Art.16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitando o Regimento Eleitoral vigente.

Publique-se e Cumpra-se

Natal, 22 de novembro de 2023

Ana Valquíria de Souza

Andréia da Câmara Rodrigues Melo

Ildete Mendes Silva de Souza

Maria Goretti Gomes

Rosa Magda dos Santos

Vera Lúcia Raposo da Fonseca

Comissão Eleitoral

**ANEXO 1**

**CRONOGRAMA ELEITORAL - ALTERADO EM 17/11/23 DEVIDO PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES. BIÊNIO 2024/2026**

DATA	PROVIDÊNCIAS	COMPETÊNCIA
22/11/23 Quarta-feira	Enviar ao DOM para publicação o Regimento Eleitoral (através da Resolução 04), com as devidas alterações feitas pela Comissão em 17/11/2023.	Secretária do CMDM
23/11/23 Quinta-feira	Ver se a Resolução foi publicada no DOM.	Secretária do CMDM
23/11 A 29/11/23 Quinta-feira Quarta-feira	Período de Inscrições - Horário de 08:30 às 12:00 h. Local: Casa dos Conselhos- Sede do CMDM Endereço: Av. Gustavo Guedes, nº 1814, Capim Macio	Secretária do CMDM - receber as inscrições, conferir documentação.
30/11/23 Quinta-feira	Reunião presencial da Comissão Eleitoral para análise dos requerimentos de inscrições, classificando as Instituições aptas ao assento no CMDM. Horário: 09:00 às 12:00 h Local: Sede do CMDM	Comissão Eleitoral
01/12/23 Sexta-feira	Enviar ao DOM para publicação, a primeira nominata (relação) das instituições classificadas.	Secretária do CMDM
04/12/23 Segunda-feira	Ver se a nominata (relação) foi publicada. Se publicada, considerar prazo de 48 horas para recurso caso aconteça. Paralelo a isso, enviar correspondência ao Executivo solicitando a indicação da representação Governamental.	Secretária do CMDM
05 a 06/12/23 Terça-feira Quarta-feira	Prazo para recurso.	-
07 a 08/12/23 Quinta -feira Sexta-feira	Caso haja recurso, a Comissão Eleitoral irá se reunir para examinar o recurso. Enviar para publicação o resultado.	Comissão Eleitoral
12/12/23 Terça-feira	Eleição das Instituições. Horário: 09:00 às 12:00 hs. Local: Sede do CMDM- Av. Gustavo Guedes, 1814. Capim Macio. A comissão eleitoral vai eleger as doze (12) instituições para assento no CMDM, sendo dez(10) titulares, e duas (2) suplentes.	Comissão Eleitoral
13/12/23 Quarta-feira	Enviar ao DOM para publicação, a segunda nominata (relação) das Instituições eleitas pela Comissão Eleitoral.	Secretária do CMDM
14/12/23 Quinta-feira	Ver se a segunda nominata foi publicada. Se publicada, considerar prazo de 48 horas para recurso.	Secretária do CMDM
15/12 a 18/12/23 Sexta-feira Segunda-feira	Prazo para recurso.	-
19/12/23 Terça-feira	Caso não haja recurso, considerar o processo eleitoral finalizado.	Comissão Eleitoral
20/12/23 Segunda-feira	Definir junto ao colegiado uma data para a posse das conselheiras biênio 2024/2026. Enviar ofício ao Prefeito da Cidade do Natal, solicitando a posse das conselheiras	Comissão Eleitoral/ Secretária do CMDM

Natal/RN, 22 de novembro de 2023

**DOM na Internet**

**www.natal.rn.gov.br/dom**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES:  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo